

Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810350

Processo nº **0165387-64.2022.8.17.2001**

AUTOR: ALEXSANDRA GOMES DA SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

## **DESPACHO**

Inicialmente, defiro a gratuidade de justiça.

Deixo de designar audiência de autocomposição, tendo em vista que a parte autora informa expressamente que não possui interesse na sua realização.

Diante disso, cite-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do Art. 344, CPC.

Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 06 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO LINS E SILVA**  
**Juiz de Direito**





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 2ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0165387-64.2022.8.17.2001  
AUTOR: ALEXSANDRA GOMES DA SILVA

RÉU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**INTIMAÇÃO DE ATO JUDICIAL**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 2ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Ato Judicial de ID 121298870, conforme segue transcrito abaixo:

*"Inicialmente, defiro a gratuidade de justiça. Deixo de designar audiência de autocomposição, tendo em vista que a parte autora informa expressamente que não possui interesse na sua realização. Diante disso, cite-se a parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do Art. 344, CPC."*

RECIFE, 11 de janeiro de 2023.

**AILTON DA SILVA BARBOSA**  
Diretoria Cível do 1º Grau

